



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG

Tel.:(32)3746 - 1306

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO 0012/2015 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

João Carlos Cabral de Almeida, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** para "**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, considerando a necessidade de suprir vagas de candidato que requereu temporariamente o adiamento de investidura no serviço público por recomendação médica a fim contratação temporária, observadas as seguintes condições:**

### 1 - CARGO :

01 vaga - Fonoaudiólogo - Nível VII

Período de contratação 18/05/2015 a 11/11/2015

### 2 DO INTERESSE NA VAGA.

2.1. O Candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Espera Feliz/MG, sito à Rua Pça Dr. José Augusto, 251, Centro, Cidade de Espera Feliz - MG, (Departamento Pessoal) dia 18 de maio de 2015, no horário de 12:00 h às 18:00 h para entrega dos documentos relacionados no item 2.2 e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

### 2.2. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
- c) Cópia autenticada em cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- g) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- h) Cópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital do Concurso, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
- i) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital do Concurso;
- j) Certidão de Nascimento de filhos menores;
- k) comprovante de endereço;
- l) atestado médico admissional.

2.3. Os Candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, ou cópia ilegível.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - MG**

**Tel: (32) 3746-1306**

2.5. O Candidato que por qualquer motivo não apresentar documentação exigida no item será automaticamente desclassificado.


### **3. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

1º - Maior tempo de serviço no município;

2º - Especialização na área de atuação (Pos-graduação lato sensus e stricto sensus);

3º - Idade (candidato mais velho).

Prefeitura Municipal de Espera Feliz - MG, 12 de maio de 2015

  
**João Carlos Cabral de Almeida**  
**Prefeito Municipal**

